



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 026, DE 23/11/2022

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na **1.589ª** Reunião Ordinária, realizada em 22/11/2022, o Voto Dirab nº 60/2022 - Processo SEI nº 21200.001628/2013-79,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** a Norma de Contratação de Serviços de Braçagem - NOC 30.104
- 2. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Presidente Substituto
Resolução Consad nº 5 de 28/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor-Presidente Substituto - Conab**, em 23/11/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25153732** e o código CRC **AD29EC93**.

